

**ADITIVO Nº 090/2023AD AO CONTRATO Nº 015/2023FMME
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, pessoa jurídica situada à RUA JOSÉ CÂNDIDO DE MACEDO, S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 30.636.631/0001-62, neste ato representado por MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à RUA DAS OLIVEIRAS, 128 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 08.931.067-55 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 996.212.075-68, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.318.114/0001-63, com sede à AV CARAIBAS, 499 - AP 101 - CENTRO - CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) WERLEI DANILO PORTO SILVA, portador(a) do RG 965045790 SSP/BA e CPF 007.705.035-51, residente e domiciliado em AV CARAIBAS, 499 - AP 101 - CENTRO - CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 015/2023FMME nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 015/2023FMME firmado entre as partes em 02 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 685.565,26 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 685.565,26 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 1.371.130,52 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.2.394 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001001 15400000 15530000 15500000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 05 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO**
MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
SECRETÁRIA

PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
WERLEI DANILO PORTO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	DF8F.DB6A.557E.A6A0	18/11/2023	16/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235525051	02/10/2023	01/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Irecê-BA)	002878/2023.E	02/10/2023	01/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111610025074701493	16/11/2023	15/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	37349195/2023	26/07/2023	22/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023PMSL

ADITIVO Nº 090/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 090/2023AD - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023FMME.

Nº CONTRATO: 015/2023FMME ASSINADO EM 02/03/2023

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 003/2023PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE COM MOTORISTA DAS LINHAS NOVAS OU REMANESCENTES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CONTRATADA: PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.318.114/0001-63

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 685.565,26 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: WERLEI DANILO PORTO SILVA

DATA: 05 de dezembro de 2023